





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE APRECIACÃO PARA ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, RDCI Nº 001/2022 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (AMMESF) PARA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS 18.000 E 24.000 BTUS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.**

**PROCESSO Nº 034/2023.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 002/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação do Consórcio Sostratus CNPJ nº 48.330.162/0001-14, por meio de Adesão Ata de Registro de Preços nº 006/2022 Processo Licitatório nº 005/2022, RDCI nº 001/2022 da Associação dos municípios da Bacia do Médio São Francisco (AMMESF), cujo objeto foi o cujo objeto foi o Regime diferenciado de contratação integrada (RDCI), do tipo menor preço, em sessão pública para registro de preços de estruturas físicas, personalizadas, materiais (bens) e equipamentos necessárias ao integral funcionamento das atividades finalísticas das secretarias de educação do Municípios de abrangência da AMMESF.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**José Ataul Coelho**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Ingrid da Silva Pereira**

**Membro de Apoio da Comissão**

**Washington Luis Cabral da Silva**

**Membro de Apoio da Comissão**